

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 236, DE 10 DE JULHO DE 2023.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), alterada pela Lei n. 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, e demais legislações pertinentes e complementares;

Considerando a Instrução Normativa DEGDI n. 100, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais nos órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, emitida pelo Ministério da Economia, e demais legislações pertinentes e complementares; resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n. **1783408**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para atuar como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, nesta Universidade.

Art. 2º São Atribuições do Encarregado, previsto no Art.41, § 2º, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados):

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - Orientar os servidores e colaboradores da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 71.2021 de 29 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



*Documento assinado digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor